
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 26-2023

PORTARIA Nº 26/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir do dia 14 de março de 2023, a Sra. Daniela Kloster Cleve, portadora de RG nº 12.***.***-4SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 083.***.***-24, para o cargo de Assessor Legislativo, símbolo CC-1, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 13 de janeiro de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a Sra. Daniela Kloster Cleve, portadora do RG nº 12.***.***-4SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 083.***.***-24 não possui registro de causas de inelegibilidade descritos no inciso I do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, tendo apresentado as certidões pertinentes para fins de nomeação no cargo de Assessor Legislativo, atendendo-se ao disposto no art. 80-A e seu parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Pitanga, 13 de março de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:83032509

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/03/2023. Edição 2729
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a Sra. Daniela Kloster Cleve, portadora do RG nº 12.***.***-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 083.***.***-24 não possui registro de causas de inelegibilidade descritos no inciso I do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, tendo apresentado as certidões pertinentes para fins de nomeação no cargo de Assessor Legislativo, atendendo-se ao disposto no art. 80-A e seu parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Pitanga, 13 de março de 2023.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente